REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL
DE TIRO RÁPIDO DESPORTIVO

DESCRIÇÃO DA PROVA

1. ALVO.

O alvo para a competição foi desenvolvido pela equipe técnica da LINADE em conjunto com as gráficas homologadas (Anexo 1) e seguira as seguintes conformidades para o seu emprego:

1.1. Distância: 07 (sete) metros;

1.2. Altura do centro do alvo: 1,40 m;

1.3. Os alvos devem estar afixados em suportes que impeçam qualquer tipo de influência interna e externa, fazendo com que eles se movimentem;

1.4. Nos clubes onde se utilizam transportadores os alvos devem encostar em anteparos para que não ocorra o citado no item anterior.

2. POSIÇÃO INICIAL.

2.1. Em pé, armas carregadas e inseridas no coldre, os braços devem estar estendidos na frente do corpo, com uma ligeira flexão dos cotovelos (Anexo 2).

3. MODALIDADE PISTOLAS:

3.1. PISTOLA SMALL

3.1.1. Calibres:

- 22LR;
- 6,35 mm;
- .25 AUTO/ACP; e

- Calibres similares, cuja validação do calibre, para uso na modalidade, deverá ser feita através de consulta junto à Coordenação da LINADE.

3.1.2. Cano de até 5,5 Polegadas

3.2. PISTOLA LIGHT

3.2.1 Calibres:

- 7,65 mm;
- 32 AUTO;
- 380 ACP; e
- Calibres similares, cuja validação do calibre, para uso na modalidade, deverá ser feita através de consulta junto à Coordenação da LINADE.

3.2.2. Cano de até 5,5 Polegadas

3.3. PISTOLA HARD

3.3.1. Calibres:

- 9 mm;
- .40 SW;
- 357 SIG;
- 10 mm; e
- Calibres similares, cuja validação do calibre, para uso na modalidade, deverá ser feita através de consulta junto à Coordenação da LINADE.

3.3.2. Cano de até 5,5Polegadas

3.4. PISTOLA OPEN

3.4.1. Calibres:

- .45ACP e superiores.

3.4.2. Cano de até 5,5 Polegadas

4. MODALIDADE REVÓLVERES:

4.1. REVÓLVER 22LR

4.1.1. Calibre:

- .22 LR

4.1.2. Cano de até 6 Polegadas

4.2. REVÓLVER OPEN

4.2.1. Calibres:

- .32 S&W;
- .38 SPL:
- 9 mm; e
- Calibres similares, cuja validação do calibre, para uso na modalidade, deverá ser feita através de consulta junto à Coordenação da LINADE.

4.2.2. Cano de até 6 Polegadas

4.3. REVÓLVER HARD

4.3.1. Calibres:

- .357 MAG;
- .44 MAGNUM
- .454 CASULL; e
- Calibres similares, cuja validação do calibre, para uso na modalidade, deverá ser feita através de consulta junto à Coordenação da LINADE.

4.3.2. Cano de até 6 Polegadas

5. PROVA

5.1. A prova consistirá em 10 (dez) disparos, distribuindo-se 05 (cinco) disparos em cada centro de alvo, com uma **recarga obrigatória para os 5 disparos restantes;**

5.1.1. O Atleta que efetuar mais que 5 (cinco) disparos antes da recarga, deverá ser, obrigatoriamente, desclassificado na passada, sendo-lhe atribuído "DQ" no resultado.

5.1.2. Não é permitida a presença de pessoas não participantes da prova na linha de tiro;

5.1.3. O Atleta é proibido de tocar no alvo durante e após a execução da prova, sob pena de desclassificação;

5.1.4. É proibido ao atleta sair de seu posto de tiro para avançar na linha de tiro até os suportes onde os alvos encontram-se afixados;

5.1.5. O atleta poderá fazer quantas reinscrições que julgar necessárias, sendo obrigatório, por parte do Clube, o lançamento de todas as reinscrições no portal;

5.1.6. Nos clubes em que são utilizados transportadores, é vedado ao atleta a recolha do alvo para verificar impactos e recolha do alvo (vide item 5.1.4.).

5.1.7. Falhas de munição ou da arma devem ser resolvidas dentro do tempo de prova. Não é permitida a compensação de disparos.

5.2. TEMPO

5.2.1 Modalidade Pistolas:

30 segundos para os 10 disparos e recarga.
Se o Atleta disparar após o tempo previsto, atribuir "DQ"

5.2.2.Modalidade Revólveres:

45 segundos para os 10 disparos e recarga.
Se o Atleta disparar após o tempo previsto, atribuir "DQ"

5.2.3. Recarga

5.2.3.1. O carregador poderá estar preso ao cinto do Atleta, mantido em seus bolsos ou depositado sobre a bancada

5.2.3.2. Os carregadores rápidos tipo Jet Loader, Speed Loader e similares poderão estar presos ao cinto do Atleta, mantido em seus bolsos ou depositado sobre a bancada;

5.2.3.3. A recarga poderá ser feita manualmente, caso o atleta não possua os equipamentos citados no item anterior.

5.3. PONTUAÇÃO

5.3.1. Os tiros que atingirem o centro olímpico (**X**) terão o valor de 11 pontos e serão utilizados para critério de desempate, bem como o 10, 9 e assim sucessivamente;

5.3.2. Persistindo o empate técnico será considerado válido o resultado produzido pelo atleta com maior idade.

6. COMANDOS DE PROVA

■ a) "Atiradores aos seus postos (Box)"

■ b) "Atiradores seu tempo de 3 minutos de PREPARAÇÃO começará a partir de agora"

■ c) "Atiradores carregar e ficar prontos na posição de partida, para o início da prova ; (Anexo 2).

■ d) "Atiradores prontos?" – Em havendo atirador "não pronto", o Juiz poderá acrescentar mais 30 (trinta) segundos que, ao término desse tempo comandará o início da prova:

■ e) "Atiradores Começar" ou utilização de aviso sonoro através de Apito, o que deve ser convencionado e informado aos atletas.

■ f) No Anexo 3 consta a sequência de saque feito de maneira segura

■ g) Após decorrido o tempo da prova: comandar “CESSAR FOGO” ou utilização de aviso sonoro através de Apito, o que deve ser convencionado e informado aos atletas - Armas em segurança.
■ h) Após verificar que as armas estão em segurança comandar: “Pista fria”, sendo proibido manusear armas e munições.
6.1. Armas em segurança significam: abertas e descarregadas sobre a bancada (preferencialmente com a utilização de Safety Flag ou fio de cor viva em sua câmera) ou em seus cases;
6.2. O Atleta poderá retornar sua arma no coldre quando for autorizado, após tê-la apresentado ao Diretor de Prova/RO/Fiscal de Linha.
6.3. Falhas de munição ou de arma serão consideradas como zero, se não solucionados no tempo destinado à prova, sendo lançado o resultado apurado.

7. TIRO CRUZADO

7.1. Serão considerados como zero para o atleta que atingir o alvo de outro concorrente, quando identificado, não podendo repetir o próprio disparo;
7.2. Ao se identificar o tiro cruzado, será computado o valor mais alto ao atleta que teve seu alvo atingido, em sendo do mesmo calibre o referido tiro;
7.3. O atleta, OBRIGATORIAMENTE tem que informar ao juiz de prova a identificação do tiro cruzado, antes da retirada dos alvos, sendo que o Juiz de prova obrigatoriamente deve analisar os alvos à direita e a esquerda do alvo do atleta reclamante, antes de sua retirada da linha, fazendo as devidas anotações nos mesmos, constando seu parecer se a reclamação prospera ou não;
7.4. Após a retirada dos alvos da linha de tiro, nenhum protesto deve ser aceito.

8) PENALIZAÇÃO PARA TIROS DADOS A MAIS:

8.1. Procedimento para centro com mais de 5 (cinco) impactos (tiros);

8.1.2. Computar os 5 (cinco) impactos (tiros) de menor valor do centro de alvo com impactos a mais e, 0 (zero) aos impactos (tiros) faltantes no outro centro;

8.2. Procedimento para alvo com mais de 10 (dez) impactos (tiros):

8.2.1. O Alvo que tiver mais que 10 (dez) impactos (tiros) totais, o atleta será desclassificado, atribuindo ao mesmo DQ, que deverá constar no alvo e, assim será lançada a Tanda no sistema, não acarretando prejuízo em outras inscrições.

9. DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA

O Atleta, será desclassificado, sumariamente, da Etapa quando deixar de observar as seguintes regras de segurança:

9.1. Quebra do ângulo de segurança ao sacar a arma, colocando em risco a integridade física dos demais (exemplos no Anexo 4);

9.2. Disparo acidental;

9.3. Atitude temerária que coloque em risco a integridade física dos demais;

9.4. Atitudes antidesportivas;

9.5. Outras atitudes ou ações temerárias, constatadas pelo Diretor de Prova/RO/Fiscal de Linha;

9.6. A desclassificação do Atleta, deve, ser constada no campo Observações, quando do lançamento da desclassificação (DQ)

10. CATEGORIAS

CATEGORIA – SENIOR A	91 – 110
CATEGORIA – SENIOR B	61 – 90
CATEGORIA – SENIOR C	ATÉ 60 PONTOS
DAMAS***	OVERALL - Sem Subdivisão

***Obs: Em havendo demanda que justifique, será incluída as subdivisões na Categoria Damas

10.1. Classificação

10.1.1. A pontuação do atleta na 1ª Etapa que participar, o classificará na categoria correspondente;

10.1.2. Se, na 2ª Etapa, o atleta ultrapassar o limite da categoria em que se encontra, será reclassificado na categoria acima e assim sucessivamente nas etapas posteriores;

11. TIPOS D E COLDRES

11.1. Só serão admitidos o uso de coldres externos, devidamente afixados na cintura do atleta, sendo aceito os coldres que também possuam fixação de perna e os modelos utilizados no IPSC (Anexo 4);

11.2. Compete ao RO/Diretor de Prova/ Fiscal de Linha, a autorização do uso do equipamento apresentado pelo atleta, após a análise dos critérios de segurança, assumindo assim a responsabilidade pela segurança do evento.

12. CALENDÁRIO DE PROVAS

Conforme a previsão do Calendário Oficial publicado, onde cada clube definirá a sua data para essa prova;

12.1. O clube participante, a seu critério, poderá optar pela realização da etapa em somente em um, dois ou três dias previstos no calendário, indicando quando da habilitação do clube as datas que sediará.

ETAPAS	*DATA*
1ª ETAPA CAMPEONATO NACIONAL TIRO RÁPIDO DESPORTIVO	De 09 a 25 de Agosto 2024
2ª ETAPA CAMPEONATO NACIONAL TIRO RÁPIDO DESPORTIVO	De 06 a 22 de Setembro 2024
3ª ETAPA CAMPEONATO NACIONAL TIRO RÁPIDO DESPORTIVO	De 11 a 27 de Outubro 2024

13. LANÇAMENTO DOS RESULTADOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA ETAPA

Fim do prazo para o lançamento dos resultados	Às 18:00 horas da primeira segunda-feira Subsequente ao último dia da realização da etapa.
Publicação dos resultados Preliminares e temporários	Após as 19:00 horas da primeira segunda-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Início do prazo de interposição dos recursos	Às 12:00 horas da primeira terça-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Fim do prazo para interposição dos recursos	Às 12:00 horas da primeira quarta-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Publicação e homologação dos resultados definitivos	Após as 18:00 horas da primeira sexta-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.

13.1. Os resultados deverão ser lançados até às 17:59 horas da segunda feira subsequente ao encerramento da Etapa, sendo de total responsabilidade do Gestor/Responsável pelo Clube, os referidos lançamentos. Não haverá qualquer dilatação do prazo estabelecido.

13.2. Os clubes poderão solicitar, via suporte o a liberação para lançamento de resultados após o horário citado no item anterior, mediante o pagamento de multa, por lançamento efetuado.

14. RECURSOS

14.1. O atleta poderá a seu critério, quando se sentir prejudicado, em detrimento de algum fator relativo à decorrência da prova, ou à aferição dos resultados, interpor recurso destinado ao Gestor/Responsável pelo Clube em que participou da Etapa.

14.2. Os Gestores/Responsáveis pelos Clubes participantes terão que se manifestar sobre o recurso, proferindo o seu parecer pelo deferimento ou não, recurso esse que deverá ser postado, no site do Campeonato;

14.3. Os recursos devem ser encaminhados pelo Gestor/Responsável pelo Clube, apontando a motivação de fato e de direito, apontando os erros de pontuação, lançamentos ou ausência e, manifestando-se pelo provimento ou não sendo que tais recursos deverão estar acompanhados de fotos em boas condições de visibilidade, dos centros dos alvos, e correto preenchimento da régua de correção de Lançamento.

15. TIPOS DE RECURSO

15.1. Resultado lançado em outra modalidade; e
15.2. Recontagem de Pontos;
15.4. Em se constatando desídia (recurso incompleto) por parte do Clube responsável pelos lançamentos dos resultados, tais recursos serão julgados de pronto como "Improcedentes".
15.5.

16. CLASSIFICAÇÃO

16.1. A classificação Final do Campeonato será dada pela soma aritmética dos **dois melhores** resultados obtidos no Campeonato.

17. PREMIAÇÂO TROFÉUS E MEDALHAS

17.1. Medalha do 1º ao 5º colocado nas Etapas, por modalidade e categoria;
17.2. Troféu do 1º ao 5º colocado no Ranking Final de Classificação, por modalidade e categoria.
17.3. Em havendo demanda que justifique, será pago premiação em dinheiro aos 3 (três) primeiros colocados de cada Categoria, cujo percentual será decidido pela Coordenação.

18. DAS INSCRIÇÕES

a) O valor de cada Tanda (Passagem) fica estipulado em R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em todas as modalidades, não havendo limite de reinscrições. Os valores das inscrições e reinscrições obrigatoriamente deverão ser cobrados em sua totalidade e feitos os repasses correspondentes.
b) O valor do repasse à LINADE, para fins de Fundo de Premiação, será de R$ 15,00 (quinze reais), por cada inscrição.
c) O pagamento se dará diretamente no Clube que tem a obrigação de efetuar o repasse à LINADE do valor correspondente do Fundo de Premiação. O não pagamento do repasse acarretará no bloqueio do

clube para a candidatura na etapa subsequente e demais modalidades ofertadas pela LINADE.

18.1. O valor de cada série estipulado em R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) inclui o alvo, que será fornecido pelo Clube, para cada inscrição feita.

18.1.1. É de livre negociação entre clube e atleta os valores atribuídos ao fornecimento de munições e aluguel de armas, bem como a utilização do Clube por não associados.

18.2. Todas as inscrições serão realizadas via Sistema, não havendo limite de inscrições por atleta;

18.3. Esse sistema já é utilizado pela LINADE;

18.4. As inscrições e cadastros dos atletas, deverão serão feitas no site;

www.linade.com.br

18.5. A obrigatoriedade de cadastro de atleta, é do próprio atleta, já as inscrições poderão ser feitas pelo Clube, desde que o atleta já possua cadastro no Campeonato.

19. ARMAZENAMENTO DE ALVOS

19.1. Os alvos deverão, obrigatoriamente, serem guardados até a homologação dos resultados da etapa subsequente, para que, em caso de necessidade sejam verificados,

19.1.1. Todos os alvos dos 10 (dez) primeiros colocados em cada categoria nas Etapas deverão ser guardados até o final do Campeonato, para fins de conferência, a qualquer tempo, por parte da Organização do campeonato, sendo exclusivamente responsabilidade do Clube tal procedimento e, seu descarte, será somente feito após a determinação da Organização.

19.2. Os alvos dos Proprietários / Presidentes dos Clubes, Delegados/ROs e qualquer outro membro do Staff do clube que sedia a etapa, e que dela participarem, deverão ostentar, obrigatoriamente,

sua função no Clube bem como a identificação de dois atiradores presentes no evento, constando o nome e o nº do cadastro da LINADE dos mesmos e suas respectivas assinaturas, sendo vedado que estes atiradores façam parte do Staff do clube ou sejam parentes dos atiradores e tais alvos deverão ser guardados até o final do Campeonato, para fins de conferência, a qualquer tempo, por parte da Organização do campeonato, sendo exclusivamente responsabilidade do Clube tal procedimento e, seu descarte será somente feito após a determinação da Organização.

19.2.1. O não arquivamento dos alvos citados acarretará a desclassificação do Atleta, sem prejuízo da apuração da conduta do clube pelo não cumprimento da Regra.

19.2.2. Todos os alvos deverão constar, nome do atleta, data, local, etapa, modalidade e responsável pela prova, aplicando-se a penalidade descrita no item anterior pelo não cumprimento da regra.

19.3. Só serão aceitos os Alvos das empresas homologadas, sendo vedado o uso de alvos produzidos por qualquer outro fabricante.

19.4. EMPRESAS HOMOLOGADAS:

- Alvos NG
  - Rua Paraibuna, 397 – Q.ta da Paineira, São Paulo – SP.
  - Telefone (11) 4226.3190 – (11) 94962-0105

- LCL Alvos
  - Rua Rafael Corrêa Sampaio, 1241 - Santo Antônio, São Caetano do Sul - SP
  - Telefone (11) 4226-4843 – (11) 4224-3732

- Alvo10
  - Rua Serro Azul, 870, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS
  - Contato: (51) 3026-2770

- Officer Alvos
  - Av. C-205, 408, Viela Q. 33, Lt.12, Jardim América, Goiânia/GO
  - Contato: (62) 99994-1313

Obs.: Caso a LINADE homologue outro fabricante será encaminhado comunicado aos clubes, indicando a Empresa homologada. Além de divulgado no link https://www.linade.com.br/alvos/

20. OBSERVAÇÕES:

20.1. Só é permitida a participação de CLUBES e CACs, em dia com as suas obrigações legais e devidamente filiados à LINADE.
20.2. Casos omissos serão resolvidos e decididos pela Organização do Campeonato, após a análise do fato, emitindo parecer conclusivo;
20.3. Esse regulamento poderá sofrer adequações e ou alterações que forem julgadas necessárias, ao longo do Campeonato, com o objetivo adequar itens, sem haver qualquer prejuízo aos Atletas participantes.

ANEXO 1

LINADE
Liga Nacional dos Atiradores Desportivos
CAMPEONATO NACIONAL DE TIRO RÁPIDO DESPORTIVO
TIRO RÁPIDO DESPORTIVO
6 7 8 9 10 X 10 9 8 7 6
GUINDASTEC
GUINDASTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
LUMINOX
SWISS MADE

ANEXO 2
Posição de Partida

ANEXO 3

Exemplos de quebra de ângulo de segurança

1

2

3

ANEXO 4

Coldres

ANEXO 5

Saque seguro, passo a passo

1

2

3

4